



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 06/2011

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às catorze horas, no *Campus*
2 Ibirubá do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
3 IFRS, situado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Município de
4 Ibirubá, RS, foi realizada a sexta e última reunião ordinária do Conselho Superior –
5 Consup – do IFRS em dois mil e onze. A sessão foi coordenada no primeiro momento
6 pela Reitora do IFRS, Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza e no segundo
7 momento pelo professor Osvaldo Casares Pinto e secretariada pela pedagoga Margarete
8 de Quevedo. Os professores Sérgio Wortmann e Augusto Massashi Horiguti
9 assessoram a Reitora na condução da reunião. Estiveram presentes os seguintes
10 conselheiros: Representantes dos servidores docentes: Cláudio Antônio Cardoso Leite
11 do *Campus* Canoas; Rodrigo Ernesto Schröer do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo
12 Angonesi Predebon do *Campus* Erechim; Ricardo Augusto Manfredini do *Campus*
13 Farroupilha; Marcos Paulo Ludwig do *Campus* Ibirubá; Leandro Raizer do *Campus*
14 Osório; Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva, suplente, titular impossibilitado de
15 participar, do *Campus* Porto Alegre; Geanderson de Souza Lenz do *Campus* Restinga;
16 Sérgio Ricardo Pereira Cardoso do *Campus* Rio Grande e Anderson Luis Nunes,
17 suplente, titular impossibilitado de participar, do *Campus* Sertão; Representantes dos
18 técnico-administrativos: Remí Maria Possamai do *Campus* Bento Gonçalves; Edson
19 Régis de Jesus do *Campus* Canoas; Valdinei Marcolla do *Campus* Caxias do Sul; Ivan
20 José Suszek do *Campus* Erechim; Thaís Roberta Koch do *Campus* Farroupilha; Núbia
21 Marta Laux do *Campus* Feliz; Jovani José Alberti do *Campus* Ibirubá; Adriana de
22 Farias Ramos do *Campus* Porto Alegre e Ionara Cristina Albani do *Campus* Rio
23 Grande; Representantes dos discentes: Diego Santos da Cunha do *Campus* Bento
24 Gonçalves; Miguel Augusto Beulk Carvalho do *Campus* Caxias do Sul; Marcos André
25 Vrielink do *Campus* Erechim e Sandro Lazari do *Campus* Farroupilha; Diretores dos

26 *campi*: professor Luciano Manfroi diretor do *Campus* Bento Gonçalves; professor
27 Mariano Nicolao diretor do *Campus* Canoas; professora Tatiana Weber diretora do
28 *Campus* Caxias do Sul; professor Sérgio Wesner Viana diretor do *Campus* Erechim;
29 professora Melissa Dietrich da Rosa diretora do *Campus* Farroupilha; professor Luis
30 Carlos Cavalheiro da Silva diretor do *Campus* Feliz; professora Migacir Trindade
31 Duarte Flôres diretora do *Campus* Ibirubá; professor Roberto Saouaya diretor do
32 *Campus* Osório; professor Júlio Xandro Heck vice diretor do *Campus* Porto Alegre;
33 professor Osvaldo Casares Pinto diretor do *Campus* Rio Grande e professor Odirce
34 Teixeira Antunes diretor do *Campus* Sertão. Justificaram a ausência os seguintes
35 conselheiros: Neura Zat e sua suplente Neilene Lunelli Cristofofi, Paulo Cezar Massiero
36 e seu suplente Zílio Sartori Júnior, Irineu Mário Colombo, Iara Marina Galarce, Keone
37 Castanho Dagani e seu suplente Yuri Ferreira Machado. Dando início à sessão, a
38 Reitora saudou a todos os membros do Consup presentes na reunião e convidou para
39 fazer parte da mesa os pró-reitores Sérgio Wortmann, Alan Carlos Bueno da Rocha,
40 Augusto Massashi Horiguti e Giovanni Silveira Petiz. Em função de outro compromisso,
41 a Reitora comunicou que coordenaria somente a primeira parte da reunião e em seguida
42 deveria se ausentar. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata nº 05/2011, referente à quinta
43 reunião ordinária do Consup realizada no *Campus* Sertão na data de dezoito de outubro
44 de dois mil e onze. A conselheira Remí Maria Possamai apresentou e foi aprovada
45 proposta de nova redação para as linhas 264 a 268 e 285 a 287 que passaram a
46 apresentar a seguinte redação respectivamente. Seguem grifadas as alterações propostas
47 em vista de uma melhor concordância verbal: “A *Conselheira Remí Maria Possamai*
48 *expôs que quanto aos técnicos-administrativos, já tiveram na última reunião do*
49 *CONSUP a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e que inclusive um dos*
50 *temas que foi levantado para discussão foi justamente o estabelecimento de critérios*
51 *para o afastamento, então talvez possam ser unidos os grupos para discussão em*
52 *conjunto e quem sabe o levantamento de uma proposta **única** em conjunto”. (linhas 264*
53 *a 268) “Fez uso da palavra a Conselheira Remí Maria Possamai concordando com o*
54 *pedido da retificação da proposta e disse que o documento recebido não esclareceu e*
55 *nada acrescentou nas dúvidas dos Conselheiros.” (linhas 285 a 287). A Ata com as*
56 *alterações propostas foi aprovada e a secretaria providenciará impressão da mesma para*
57 *assinatura na próxima reunião do Consup. **Posse dos novos membros do Consup:** A*
58 *Reitora concedeu posse aos novos conselheiros elencados a seguir: Marco Aurélio*
59 *Fogaça, representante docente do *Campus* Bento Gonçalves; Marta Marlice Hanel,*

60 representante dos técnico-administrativos do *Campus* Sertão; Alex de Andrade,
61 representante dos técnico-administrativos do *Campus* Osório; Paulo Roberto Martins
62 Berndt, representante docente do *Campus* Feliz; O termo de posse será emitido e
63 assinado na próxima reunião do Conselho Superior. Os novos membros também
64 participaram da sessão. Antes de apresentar a pauta da reunião, a Reitora deu ciência
65 aos conselheiros acerca do recebimento de uma comunicação oficial sobre a progressão
66 docente DI para DIII. A Reitora recebeu uma mensagem eletrônica do Instituto Federal
67 da Paraíba sobre a carreira dos professores com parecer da Advocacia-Geral da União
68 (AGU) afirmando que o Instituto Federal da Paraíba deveria encaminhar para todos os
69 Institutos o comunicado sobre a progressão. A proposta de encaminhamento para a
70 questão aprovada por consenso foi de envio da matéria para a comissão de Legislação,
71 Normas, Regimentos, Redação e Recursos para que avalie toda a documentação da
72 AGU. A professora Tatiana Weber recebeu em nome da referida comissão o documento
73 para análise e emissão de parecer. **Regime de urgência: I)** A professora Tatiana Weber
74 solicitou inclusão, em regime de urgência, para análise e votação, a **Minuta de**
75 **Resolução que regulamenta o desenvolvimento na Carreira de Magistério do**
76 **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos servidores que integram os Quadros de**
77 **Pessoal das Instituições Federais de Ensino.** Houve concordância na inclusão. **II)** A
78 professora Melissa Dietrich da Rosa apresentou para inclusão em regime de urgência, a
79 **Análise do Regulamento para o Fluxo de encaminhamento de Cursos para o**
80 **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).** Houve
81 concordância acerca da inclusão. **III)** O professor Roberto Saouaya solicitou inclusão
82 em regime de urgência a **Apreciação e aprovação de alterações na matriz curricular**
83 **do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais de Osório.** A conselheira
84 Adriana de Farias Ramos indagou se a nova matriz curricular do referido curso está
85 disponível para análise dos conselheiros e se as alterações já foram avaliadas pela
86 Comissão responsável pela avaliação de tais itens. O professor Roberto Saouaya fez a
87 defesa do regime de urgência, justificando que a inclusão em regime de urgência é
88 consequência do acúmulo de trabalho no final do ano e as alterações visam adequar a
89 matriz curricular ao previsto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
90 (SINAES). A conselheira Adriana de Farias Ramos manifestou-se contrária a votação
91 do item que não passou por avaliação da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
92 Graduação e Títulos e não foi disponibilizada antecipadamente aos conselheiros para
93 análise. A Reitora manifestou que o Regimento Interno do Consup prevê a possibilidade

94 de concessão de um tempo para análise da matéria por parte da comissão responsável.
95 Em votação, o item foi incluído em regime de urgência. **IV)** O professor Odirce
96 Teixeira Antunes apresentou para inclusão em regime de urgência a solicitação de
97 análise e parecer referente à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU)
98 relativa aos **Títulos de mestrado e doutorado** reconhecidos pela Escola Agrotécnica
99 Federal de Sertão (EAF). A Reitora contextualizou o item em questão esclarecendo que
100 a CGU recomenda o encaminhamento dos títulos de Mestrado e Doutorado, ora
101 reconhecidos pela EAF Sertão, para entidade que tenha competência para deliberar
102 sobre o assunto. A inclusão do tema foi aprovada por consenso. **V)** A professora
103 Tatiana Weber solicitou inclusão em regime de urgência a **Aprovação das datas para o**
104 **processo seletivo discente de 2012:** 24 de junho e 25 de novembro. A inclusão foi
105 aprovada. **VI)** O professor Leandro Raizer apresentou para inclusão em regime de
106 urgência, a solicitação de **Prorrogação da Resolução 53/2011 referente à constituição**
107 **de conselhos de *Campus* provisório.** Houve consenso na inclusão do tema. **VII)** O
108 professor Marco Aurélio Fogaça solicitou inclusão em regime de urgência da **alteração**
109 **de turno do curso Superior de Tecnologia em Horticultura ofertado pelo *Campus***
110 **Bento Gonçalves** que, com a alteração passa do turno da manhã para o turno da noite e
111 ajustes da matriz curricular decorrentes da troca de turno. Foi aprovada a inclusão.
112 **VIII)** A conselheira Remí Maria Possamai, na representação dos colegas técnico-
113 administrativos do *Campus* Bento Gonçalves apresentou para inclusão em regime de
114 urgência, o pedido de **Reconsideração da remoção da servidora Graziela**
115 **Guimarães.** O item foi incluído. **IX) Alteração de pauta:** O professor Leandro Raizer
116 solicitou a retirada de pauta dos Ofícios de números 02 e 03 da Comissão de Ensino,
117 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e a unificação dos seguintes
118 itens: Análise do Memorando da Proen nº 141 e Análise dos Ofícios nº 01 e 04 da
119 (CEPEPT). A proposta de alteração foi aprovada por consenso. O professor Osvaldo
120 Casares Pinto chamou atenção para o fato de que alguns itens da pauta foram
121 encaminhados pela Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração
122 Instituição-Sociedade para serem incluídos na pauta, no entanto, aguardam parecer
123 também da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos. Em
124 virtude disso, o professor Osvaldo Casares Pinto solicitou o adiamento da discussão e
125 votação de tais itens. Assim, a discussão poderá ser embasada no parecer das duas
126 comissões para as quais os temas foram encaminhados para análise. Trata-se dos
127 pareceres de número 03, 04 e 06. O professor Geanderson de Souza Lenz concordou

128 com o colega Osvaldo Casares Pinto constatando uma falha de encaminhamento por
129 parte da presidência da comissão e acrescentando que faltou o envio das minutas em
130 tempo hábil. O professor Geanderson de Souza Lenz reiterou o pedido de retirada de
131 pauta manifestado pelo professor Osvaldo Casares Pinto e acrescentou que o Parecer de
132 número 02 também não teve seu anexo encaminhado em tempo hábil para análise. Em
133 função disso, o professor Geanderson de Souza Lenz propôs a retirada de pauta de todos
134 os pareceres apresentados pela Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração
135 Instituição-Sociedade. Houve consenso em relação à proposta e todos os itens deverão
136 ser incluídos como pauta da próxima reunião ordinária do Consup. Em relação aos itens
137 incluídos em regime de urgência, a Reitora reiterou uma solicitação já apresentada em
138 reuniões anteriores, a saber, que os documentos referentes a temas a serem incluídos em
139 regime de urgência sejam disponibilizados com antecedência para conhecimento dos
140 conselheiros e reforçou a importância de uma atenção aos fluxos de encaminhamentos.

141 **Apreciação das matérias incluídas em regime de urgência: Minuta de Resolução**
142 **que regulamenta o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico,**
143 **Técnico e Tecnológico dos servidores que integram os Quadros de Pessoal das**
144 **Instituições Federais de Ensino.** A professora Tatiana Weber que propôs o tema em
145 regime de urgência, solicitou ao colega professor Augusto Massashi Horiguti que
146 fizesse a defesa da matéria. Ele esclareceu que implicitamente compreende-se que a
147 progressão por desempenho para todos os docentes aconteceria após dezoito meses. No
148 entanto, é preciso registrar com clareza em resolução tal determinação. O tema foi
149 aprovado por unanimidade. **Análise do Regulamento para o Fluxo de**
150 **encaminhamento de Cursos para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino**
151 **Técnico e Emprego (Pronatec).** A Reitora procedeu à leitura de todo o documento que
152 foi aprovado por unanimidade. **Apreciação e aprovação de alterações na matriz**
153 **curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertado pelo**
154 **Campus Osório.** A Reitora solicitou um esclarecimento sobre as alterações propostas,
155 indagando quais seriam as alterações mais relevantes. O professor Roberto Saouaya
156 reforçou o que havia manifestado no expediente quando apresentou o tema e
157 acrescentou que foram eliminados alguns componentes curriculares e acrescentados
158 outros com o objetivo de atender especificidades da região onde se encontra o *campus*.
159 Mas, acima de tudo, afirmou o professor, busca-se adequar o curso ao previsto no
160 SINAES. Cabe ao Consup, destacou o professor, a decisão acerca da aprovação de tais
161 alterações que passariam a vigorar para a turma que ingressará no primeiro semestre de

162 dois mil e doze. O professor Luciano Manfroi manifestou-se em nome da CEPEPT
163 destacando que a referida comissão já vem se pronunciando acerca de itens referentes a
164 cursos incluídos em regime de urgência. Por outro lado, acrescentou ele, a CEPEPT não
165 tem por objetivo atravancar o processo e as alterações parecem ser pouco relevantes. O
166 professor Luciano Manfroi reforçou, no entanto, a necessidade de respeitar o fluxo de
167 encaminhamento para análise e aprovação de todos os itens relacionados a cursos. Em
168 votação, a nova matriz curricular do Curso com as alterações propostas foi aprovada
169 com a ressalva de que os itens referentes a Projetos Pedagógicos de Cursos sejam
170 enviados em tempo para análise em respeito ao fluxo aprovado. Houve um voto
171 contrário e uma abstenção. **Recomendação da Controladoria Geral da União (CGU)**
172 **relativa aos Títulos de mestrado e doutorado.** A Reitora recordou que o prazo
173 máximo para que o Consup emita uma resposta é dia trinta e um de dezembro do
174 corrente ano. O professor Anderson Luis Nunes comunicou que a Comissão de
175 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos do Consup está analisando o
176 assunto e indagou se o órgão de que trata a Recomendação da CGU seria interno ou
177 externo ao IFRS. A Reitora fez uma breve contextualização do tema ressaltando que a
178 questão é anterior ao IFRS. Mas, afirmou a Reitora, o Instituto, de acordo com o
179 documento da CGU, terá que proceder e comunicar um encaminhamento. O professor
180 Anderson Luis Nunes manifestou-se indagando se cabe ao Consup ou à Comissão que
181 está avaliando o assunto emitir a resposta ao que a Reitora esclareceu que o Consup
182 pode deliberar para a comissão a tarefa de emitir a resposta, mas poderia não estar
183 contemplado assim um posicionamento de todo o Consup. A conselheira Remí Maria
184 Possamai afirmou que o argumento é de que a Escola Agrotécnica Federal de Sertão não
185 fazia parte do IFRS, ou seja, o Instituto não havia sido criado quando da emissão dos
186 títulos. Embasada em tal argumento, a conselheira Remí Maria Possamai indagou se em
187 tal caso, a responsabilidade pela resposta à CGU não seria da Secretaria de Educação
188 Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação. A Reitora esclareceu
189 que a posição da SETEC está de acordo com a CGU. O professor Osvaldo Casares
190 Pinto afirmou que não existe outro órgão no Instituto além do Consup que possa se
191 posicionar acerca do tema e acrescentou que, apesar de o IFRS ainda não existir na
192 época, o *Campus* sucedeu a Escola Agrotécnica Federal de Sertão. A Reitora reforçou a
193 manifestação do professor Osvaldo Casares Pinto afirmando que sua fala traduz o
194 entendimento da CGU. O professor Odirce Teixeira Antunes afirmou que na época a
195 Escola Agrotécnica Federal de Sertão era uma autarquia. A Reitora apresentou uma

196 sugestão de encaminhamento: emissão de uma resolução revogando a Resolução da
197 antiga Escola Agrotécnica de Sertão, ressaltando o mérito da questão que está sendo
198 avaliada pela comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos do
199 Consup. O professor Geanderson de Souza Lenz reforçou a manifestação do colega
200 professor Osvaldo Casares Pinto afirmando que o Consup é órgão deliberativo no IFRS
201 e acrescentou que o encaminhamento deve ser feito neste sentido. Em votação, a
202 proposta de encaminhamento apresentada pela Reitora foi aprovada por unanimidade.
203 **Aprovação das datas para o processo seletivo discente de 2012:** 24 de junho e 25 de
204 novembro. A proposta foi aprovada por consenso. **Prorrogação da Resolução**
205 **53/2011 referente à constituição de conselhos de *Campus* provisório.** O professor
206 Leandro Raizer apresentou a proposta sugerindo a prorrogação da referida Resolução
207 até a primeira reunião ordinária do Consup de dois mil e doze, o que foi aprovado por
208 consenso. **Alteração de turno** e ajustes da matriz curricular decorrentes da troca de
209 turno **do curso Superior de Tecnologia em Horticultura ofertado pelo *Campus***
210 **Bento Gonçalves.** O professor Marco Aurélio Fogaça, coordenador do curso justificou
211 a solicitação afirmando que a troca de turno, de matutino para noturno a partir da turma
212 ingressante no primeiro semestre de dois mil e doze é uma tentativa de diminuir o índice
213 de evasão do curso. Afirmou que o tema está em análise na CEPEPT e que não houve
214 tempo hábil para inclusão em pauta, o que justifica a inclusão em regime de urgência.
215 Em votação, o item foi aprovado por consenso. **Reconsideração da remoção da**
216 **servidora Graziela Guimarães** A conselheira Remí Maria Possamai apresentou um
217 breve histórico do processo que foi indeferido e comunicou o recebimento de um
218 documento emitido pela advogada da servidora Graziela Guimarães O professor
219 Augusto Massashi Horiguti esclareceu que a solicitação de reconsideração está em
220 posse da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos para
221 análise. A conselheira Remí Maria Possamai procedeu à leitura do documento emitido
222 pela advogada da servidora Graziela Guimarães. A Reitora chamou a atenção para o
223 fato de que aceitar a solicitação de reconsideração implica em abrir mão do que foi
224 definido pelo edital de remoção, acrescentou que constata a necessidade de uma
225 avaliação muito criteriosa do assunto e sugeriu o seguinte encaminhamento: entregar o
226 documento emitido pela advogada da servidora Graziela Guimarães para a comissão de
227 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos para que a mesma dê
228 continuidade ao processo de análise da solicitação. Os professores Augusto Massashi
229 Horiguti e Sérgio Wortmann, com base no previsto no Regimento Interno do Consup

230 consideraram que a referida comissão poderia solicitar um tempo para análise e parecer
231 sobre o tema ou dever-se-ia retirar o tema do regime de urgência. O professor
232 Geanderson de Souza Lenz pronunciou-se favorável à manutenção do que prevê o edital
233 de remoção em relação à desistência em caso de o servidor haver sido contemplado com
234 uma vaga de remoção interna. A mesma posição foi manifestada pelo professor
235 Anderson Luis Nunes que acrescentou que na ocasião da aprovação do edital de
236 remoção interna, o tema da desistência foi amplamente discutido. O professor falou
237 ainda que é necessário ter um cuidado em relação a abertura de precedentes. O professor
238 Júlio Xandro Heck apresentou um contraponto à manifestação do colega professor
239 Geanderson de Souza Lenz, afirmando que faz parte da vida rever decisões e que, na
240 sua concepção, o edital de remoção interna se equipara a um edital de concurso onde
241 quem se classificou em melhor posição pode abrir mão da vaga e o seguinte pode vir a
242 assumir. O professor Júlio Xandro Heck acrescentou ainda que o edital prevê que em
243 caso de necessidade, haverá um posicionamento por parte do Consup. Portanto,
244 manifestou-se favorável à votação do tema. O professor Marco Aurélio Fogaça
245 esclareceu que a escolha da servidora foi baseada na carga horária de trinta horas
246 semanais, ressaltando que, em caso de não aprovação da reconsideração, a servidora
247 será a única pessoa prejudicada porque terá que abrir mão de um outro emprego. As
248 regras são criadas para favorecer as pessoas, afirmou o professor Marco Aurélio Fogaça
249 e, neste caso, a não aprovação da reconsideração não irá beneficiar a ninguém. A
250 professora Tatiana Weber pronunciou-se apresentando duas preocupações: uma que diz
251 respeito aos precedentes e outra relacionada ao documento emitido pela advogada da
252 servidora Graziela Guimarães onde parece constar numa análise rápida do documento
253 um questionamento referente à remoção no período de estágio probatório dos
254 servidores, o que, se não for avaliado criteriosamente, pode acabar por interferir em
255 outros processos. O professor Sérgio Wesner Viana comentou que o edital de remoção
256 interna foi criado visando a transparência nos processos de remoção e que é necessário
257 avaliar com muito critério o item em pauta. A Reitora propôs o seguinte
258 encaminhamento: sustar o regime de urgência e encaminhar a documentação para a
259 comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos para que avalie a
260 matéria e emita parecer até a primeira reunião do Consup de dois mil e doze. Em regime
261 de votação a proposta da Reitora foi aprovada com um resultado de dois votos
262 contrários e demais favoráveis. **PAUTA: 1) Homologação das resoluções “ad**
263 **referendum”:** Resolução número 089 que autoriza ‘*ad referendum*’ do Conselho

264 Superior a viagem internacional realizada pela Professora Cláudia Schiedeck Soares de
265 Souza. A Reitora fez um breve comentário sobre as razões da viagem e da Resolução ter
266 sido emitida na sua ausência. Resolução número 090 que retifica ‘*ad referendum*’ do
267 Conselho Superior, o Artigo 1º da Resolução nº 076, de 19/10/2011 que deflagra o
268 processo eleitoral em todos os *campi* do IFRS; Resolução 091 que aprova, *ad*
269 *referendum*’ do Conselho Superior as alterações na carga horária, matriz curricular e a
270 inclusão de item referente à acessibilidade no Projeto Pedagógico do Curso Superior de
271 Tecnologia em Agronegócio ofertado no *Campus* Sertão do IFRS; Resolução 092 que
272 retifica ‘*ad referendum*’ do Conselho Superior a Resolução nº 088, de 19/10/2011, que
273 aprova o parecer da Comissão de Normas, Regimentos, Redação e Recursos do Consup.
274 Em votação todas as Resoluções mencionadas foram aprovadas por unanimidade. 2)
275 **Análise e Aprovação da Resolução referente à Deflagração do processo de**
276 **discussão do Estatuto, Regimento Geral e Regimento do CONSUP.** O professor
277 Augusto Massashi Horiguti relatou que na última reunião do Consup ficou determinado
278 que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional apresentaria nesta reunião a
279 proposta de processo de discussão de tais documentos e em seguida procedeu a
280 apresentação da proposta. Em relação ao artigo segundo da minuta, onde reza que
281 “*Cada Campus e a Reitoria elegerão um representante, e respectivo suplente, para*
282 *formarem a Comissão Estatutária*”, o professor Geanderson de Souza Lenz propôs a
283 representação de **três** representantes sendo um para cada segmento justificando a
284 alteração baseado na relevância do assunto. A conselheira Adriana de Farias Ramos
285 solicitou um esclarecimento sobre o mecanismo a ser adotado, o que foi esclarecido
286 com a leitura da minuta realizada pelo professor Augusto Massashi Horiguti . A Reitora
287 destacou que a proposta não é só de discussão, mas de **revisão** do Estatuto. A
288 conselheira Remí Maria Possamai manifestou que considera pouco o prazo previsto na
289 minuta (30 de março de 2012) para os *campi* trabalharem. O professor Augusto
290 Massashi Horiguti propôs que o referido prazo fosse estendido até dia até 30 de abril de
291 dois mil e doze, o que foi aprovado por consenso. O professor Geanderson de Souza
292 Lenz propôs e também foi aprovado por consenso, a realização da reunião
293 extraordinária com a pauta de discussão das alterações do Estatuto, Regimento Geral e
294 Regimento do CONSUP do IFRS na véspera de uma reunião ordinária do Órgão. O
295 professor Anderson Luis Nunes propôs a adoção de formulários para sugestões, nos
296 moldes do adotado na metodologia de construção do Projeto Pedagógico Institucional
297 do IFRS, o que também foi aprovado. A conselheira Adriana de Farias Ramos

298 expressou uma preocupação com a operacionalização da discussão em caso de a
299 Comissão Estatutária ser constituída por três membros, conforme proposta apresentada.
300 Propôs, portanto, a manutenção do previsto na minuta, a saber, um representante e um
301 suplente. Uma segunda proposta, acrescentou a conselheira, seria uma comissão
302 formada por três membros, mas com representação de um membro. O professor
303 Augusto Massashi Horiguti, no entanto, afirmou a necessidade de todos os membros
304 participarem ativamente, sem se fazerem representar. Em votação, foi aprovada a
305 proposta de alteração do artigo segundo da minuta garantindo a participação de três
306 membros na Comissão Estatutária, sendo um de cada segmento. Foi ainda definido que
307 será adotada a mesma metodologia que embasou a construção do Projeto Pedagógico
308 Institucional para a redação do texto e sistematização das contribuições. O professor
309 Augusto Massashi Horiguti fez as alterações propostas e aprovadas na minuta e a
310 Resolução foi aprovada por consenso com as devidas alterações. **3) Apresentação da
311 proposta de fluxo de discussões de regulamentações ordinárias.** O professor
312 Augusto Massashi Horiguti procedeu à leitura da minuta de fluxos para discussão de
313 regulamentos. O professor Leandro Raizer propôs aos incisos do artigo primeiro da
314 minuta, a substituição de “ordinária” por “extraordinária” (I) e que a comissão (II)
315 seja eleita por seus pares, o que deve constar na minuta. As duas propostas foram
316 aprovadas por consenso. O professor Geanderson de Souza Lenz destacou a
317 pertinência do documento e solicitou esclarecimento ao artigo primeiro indagando quem
318 seria o órgão pertinente, ao que o professor Augusto Massashi Horiguti esclareceu
319 exemplificando. O professor Geanderson de Souza Lenz propôs a determinação de um
320 prazo de validade para vigência da Instrução Normativa. A proposta foi acatada,
321 ficando determinada a data de trinta de junho de dois mil e doze. As alterações foram
322 incorporadas ao texto e a Minuta de Fluxos para discussão de regulamentos foi
323 aprovada por consenso. **4) Análise e Aprovação da Proposta de Calendário das
324 Reuniões do Consup em dois mil e doze.** Foi apresentada a seguinte proposta de
325 calendário: 1ª reunião: *Campus* Rio Grande na data de 28/02/2012 com prazo para envio
326 de matérias à secretaria do CONSUP até 16/02/2012; 2ª reunião: *Campus* Erechim na
327 data de 17/04/2012 com prazo para envio de matérias à secretaria do CONSUP até
328 09/04/2012; 3ª reunião: *Campus* Farroupilha na data de 12/06/2012 com prazo para
329 envio de matérias à secretaria do CONSUP até 31/05/2012; 4ª reunião: *Campus* Porto
330 Alegre em 14/08/2012 com prazo para envio de matérias à secretaria do CONSUP até
331 06/08/2012; 5ª reunião: *Campus* Restinga na data de 16/10/2012 com prazo para envio

332 de matérias à secretaria do CONSUP até 05/10/2012; 6ª reunião: *Campus* Osório em
333 11/12/2012 com data para envio de matérias à secretaria do CONSUP até 03/12/2012;
334 7ª reunião: *Campus* Caxias do Sul com previsão para fevereiro de 2013; 8ª reunião:
335 *Campus* Feliz prevista para abril de 2013. A Reitora falou sobre o calendário do
336 Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
337 Científica e Tecnológica (CONIF). Em função de coincidências de datas, ela propôs
338 uma nova data para a terceira reunião, transferindo de 12 de junho para o dia 26 do
339 mesmo mês. Já para a última reunião do ano, prevista para o dia onze de dezembro, a
340 proposta foi de alteração para o dia 4 ou 18 do mesmo mês. A opção foi pelo dia 18 de
341 dezembro. A Reitora lembrou que na organização da proposta foi mantido o sorteio
342 realizado em reunião anterior para os locais das reuniões. Houve consenso em relação às
343 duas alterações propostas. Estas foram efetuadas na proposta apresentada e o calendário
344 foi aprovado. O professor Augusto Massashi Horiguti comunicou a previsão de duas
345 reuniões extraordinárias: uma em vinte e nove de março de dois mil e doze tendo por
346 pauta o relatório de gestão e a segunda em vinte e cinco de junho para a revisão
347 estatutária. O professor Osvaldo Casares Pinto apresentou uma proposta de antecipação
348 do horário para início das reuniões, passando das catorze horas para as treze horas e
349 trinta minutos. Houve concordância sobre a proposta e então as reuniões do Consup
350 passarão a ter início as treze horas e trinta minutos. Conforme a Reitora havia
351 comunicado no início da reunião, ausentou-se para outro compromisso e passou a
352 condução dos trabalhos para o professor Osvaldo Casares Pinto. Antes, a Reitora
353 parabenizou a equipe que trabalhou no plano de ação comentando que o mesmo foi
354 muito bem elaborado. **5) Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2012.** Em
355 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **6) Aprovação do Plano de Ação**
356 **2012.** O professor Augusto Massashi Horiguti destacou que no decorrer do ano foi
357 apresentada uma prévia do Plano de Ação com o encaminhamento de que o item
358 entraria em pauta na última reunião ordinária do Consup em dois mil e onze. A
359 professora Tatiana Weber constatou que os valores de algumas ações do *Campus* Caxias
360 estão divergentes, que houve uma falha na consolidação. O professor Augusto Massashi
361 Horiguti propôs a aprovação do documento com a delegação da Pró-Reitoria de
362 Desenvolvimento fazer as adequações dos itens de que tratou a professora Tatiana
363 Weber. A conselheira Remí Maria Possamai apresentou uma indagação em nome de
364 seus colegas técnico-administrativos do *Campus* Bento Gonçalves, acerca dos valores
365 previstos para a capacitação dos servidores. O professor Geanderson de Souza Lenz

366 apresentou um questionamento referente ao processo de consulta à comunidade para a
367 dotação orçamentária. O professor Augusto Massashi Horiguti afirmou que a proposta
368 é que a partir de dois mil e treze, o Plano de Ação seja feito antes do orçamento. O
369 professor Osvaldo Casares Pinto retomou a proposta de encaminhamento apresentada
370 pelo professor Augusto Massashi Horiguti e a mesma foi aprovada por unanimidade. 7)

371 **Apresentação e Aprovação do Relatório com as informações adicionais para a**
372 **avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e**
373 **Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Farroupilha*.** Em documento assinado pela
374 diretora do Campus, professora Melissa Dietrich da Rosa, foram apresentados os dados
375 solicitados pelos conselheiros na última reunião do Consup quando esteve em pauta e
376 não foi aprovada a proposta de criação do referido curso. O professor Ricardo Augusto
377 Manfredini fez um histórico lembrando que a CEPEPT solicitou informações adicionais
378 ao que lhes foi enviado para análise do tema. Ele afirmou acreditar que foram
379 respondidos todos os questionamentos da referida comissão e solicitou a aprovação do
380 curso. O professor Leandro Raizer, em nome da CEPEPT afirmou que o parecer da
381 comissão era condicional e, diante dos documentos ora apresentados, emite parecer
382 favorável à aprovação do curso. Em votação, o Projeto Pedagógico do Curso Superior
383 de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a ser ofertado no *Campus*
384 *Farroupilha* foi aprovado por unanimidade. 8) **Aprovação dos Pareceres nº 11, 21, 22,**
385 **25, 26 , 27, 28, 28A e 29 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-**
386 **Graduação e Títulos (CEPEPT). Parecer nº 11:** O tema pedido de extinção do Curso
387 de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação
388 Profissional ofertado pelo *Campus Bento Gonçalves* conforme Memorando Proen
389 116/2011, de 19 de agosto de 2011 foi retirado de pauta na última reunião do Consup,
390 conforme registrado na Ata número 05/2011. O tema voltou para a pauta desta sessão
391 com Parecer favorável da CEPEPT e a extinção do referido curso foi aprovada por
392 unanimidade. **Parecer nº 21** referente à minuta do Projeto Pedagógico Institucional –
393 PPI- do IFRS apresentada pelo Memorando PROEN nº 135/2011. A Comissão traça no
394 Parecer algumas considerações ao documento e conclui que “é favorável a aprovação do
395 PPI e solicita o empenho da Reitoria e de toda a comunidade do IFRS para sua
396 implementação. Além disso, considera-se de grande relevância a realização de
397 atividades de sensibilização da comunidade quanto aos valores, métodos, princípios,
398 visão e metas a serem atingidas segundo o que está previsto no PPI; a adequação dos
399 regimentos de *Campi*; a adequação das políticas da Reitoria, Pró-Reitorias, setores,

400 direções e órgãos do IFRS, Colégio de Diretores, comissões consultivas e
401 deliberativas”. O professor Leandro Raizer valorizou a forma como foi conduzido o
402 processo de construção do PPI e reforçou o conteúdo do Parecer dando ênfase ao
403 aspecto da gestão democrática que poderia ter sido mais explorada. Comentou que
404 poderia ter havido mais equilíbrio entre ensino, pesquisa e extensão e sugeriu a adoção
405 de “*instituição de educação*” em substituição a “*instituição de ensino*”. O Pró-Reitor de
406 Ensino, professor Sérgio Wortmann, afirmou que, embora considerando pertinentes as
407 considerações feitas pelo colega professor Leandro Raizer em nome da CEPEPT, não
408 sente-se à vontade para alterar o que foi construído de forma coletiva e concluído em
409 assembleia. Procedeu a leitura de um pronunciamento do professor Gaudêncio Frigotto
410 que tomou conhecimento da minuta e manifestou-se sobre o conteúdo do mesmo. Por
411 fim, o professor Sérgio Wortmann indagou acerca dos encaminhamentos, ao que o
412 professor Leandro Raizer propôs e foi aprovado por consenso que o Parecer da CEPEPT
413 e o pronunciamento do professor Gaudêncio Frigotto fossem anexados ao texto do PPI.
414 O professor Sérgio Ricardo Pereira Cardoso reforçou uma solicitação da assembleia do
415 PPI, que o documento fosse aprovado como foi definido em assembleia porque houve
416 todo um processo democrático de construção. Em votação, o Projeto Pedagógico
417 Institucional foi aprovado por unanimidade. **Parecer nº 22** sobre a solicitação de
418 Revogação da Resolução 190/2010, que regulamenta a duplicidade de matrículas no
419 IFRS expressa no Memorando PROEN nº 134/2011 e no Ofício Consup/IFRS/ *Campus*
420 *Porto Alegre* nº 36/2011. O Parecer reza que a Comissão entende que tal solicitação, por
421 ter seu mérito assentado sobre a legalidade e adequação de uma Resolução do Consup
422 com a legislação federal vigente, deve ser remetida a Comissão de Legislação, Normas,
423 Regimentos, Redação e Recursos para análise e emissão de parecer. O professor
424 Leandro Raizer reforçou o conteúdo do Parecer da CEPEPT enfatizando que a
425 Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos poderá apresentar
426 importantes elementos para a discussão do tema. O professor Júlio Xandro Heck
427 justificou a razão da solicitação considerando que a questão é inconstitucional e
428 acrescentou que, na sua compreensão, o envio da matéria para a comissão de
429 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos seria apenas uma burocracia
430 dispensável. Propôs, portanto, a aprovação imediata da solicitação de Revogação da
431 Resolução 190/2010. O posicionamento do professor Júlio Xandro Heck foi reforçado
432 pelo professor Sérgio Wortmann que comunicou a existência de liminar de um juiz
433 determinando matrícula. Em votação o Parecer da CEPEPT que propõe o envio da

434 matéria para a comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos e
435 posterior inclusão na pauta foi reprovado por maioria dos votos. O professor
436 Geanderson de Souza Lenz afirmou que considera complicado revogar imediatamente a
437 Resolução em questão sem uma análise mais aprofundada e acrescentou que gostaria de
438 poder levar a questão para ser discutida com seus pares antes da votação. Foram então
439 sistematizadas duas propostas: I. Adiar a votação para que o tema seja discutido nos
440 *campi* e II. Revogação imediata da Resolução em questão. Por maioria dos votos, foi
441 aprovada a segunda proposta segundo a qual a Resolução 190/2010 será revogada.
442 **Parecer nº 25** referente à minuta de diretrizes gerais para a oferta de cursos na
443 modalidade de Educação a Distância (EaD) no IFRS. A Comissão manifestou-se,
444 através do Parecer, favorável a aprovação das diretrizes, solicitando às Pró-Reitorias de
445 Ensino e Desenvolvimento Institucional o apoio institucional, pedagógico, técnico e
446 financeiro necessário para implantar os Núcleos de EAD nos *campi*, sobretudo nos
447 *campi* em consolidação. Em votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. **Parecer**
448 **nº 26** referente ao *Memorando nº 138/2011 PROEN/IFRS de 21/10/2011*, que trata da
449 oferta de curso pelo *Campus* Bento Gonçalves, Pólo Vacaria: Técnico em Agropecuária
450 Concomitante Externo com primeira turma ingressante no primeiro semestre de 2012. O
451 parecer da comissão é favorável a oferta do Curso Técnico em Agropecuária
452 Concomitante Externo, do *Campus* Bento Gonçalves, Polo Vacaria. Em votação, o novo
453 curso foi aprovado por unanimidade. **Parecer nº 27** referente ao *Memorando nº*
454 *142//2011 PROEN/IFRS de 28/11/2011*, que trata da alteração do número de vagas para
455 o Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento
456 Gonçalves, passando de dois ingressos anuais de trinta vagas para um ingresso anual de
457 trinta vagas, com oferta de nova turma sempre no primeiro semestre do ano letivo. O
458 parecer da comissão é favorável à alteração do número de vagas para o Curso Superior
459 de Tecnologia em Viticultura e Enologia ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves e a
460 alteração foi aprovada por unanimidade. **Parecer nº 28** sobre o pedido de revogação da
461 Resolução *ad referendum* nº 015 de 22/10/2009, expresso no Memorando Proen
462 nº115/2011. A Comissão é favorável a solicitação de revogação da referida Resolução e
463 o item foi aprovado por unanimidade. **Parecer nº 28A** referente ao *Memorando nº*
464 *140//2011 PROEN/IFRS de 28/11/2011*, que, no item 4 trata da aprovação do Curso
465 Técnico em Informática concomitante externo a ser ofertado pelo *Campus* Bento
466 Gonçalves, Polo Vacaria, conforme Memorando nº 37/2011 e nº 137/2011. Conforme o
467 Parecer nº 42/2011 da Proen, o curso “passa a ser considerado “**Concomitante Externo**

468 **e/ou Subsequente**”. O parecer da comissão é favorável à alteração do item 10 do
469 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – concomitância externa Pólo
470 Vacaria, desde que seja revisto pela Proen seu parecer nº 42/2011 no que se refere ao
471 referido curso “a ser considerado **Concomitante Externo e/ou Subsequente**” uma vez
472 que a alteração do item 10 possibilita o ingresso somente de estudantes que estejam
473 cursando o Ensino médio e não os que tenham concluído o Ensino Médio, o que
474 modifica a modalidade do curso, passando o mesmo a ser considerado **Concomitante**
475 **Externo**. O professor Mariano apresentou o parecer da CEPEPT que foi aprovado por
476 unanimidade, assim como a solicitação apresentada no item. **Parecer nº 29** sobre o
477 pedido de revogação da Resolução nº 73 de 19/10/2011, que aprova o Projeto
478 Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade concomitante externo
479 ofertado pelo *Campus* Ibirubá expresso no Memorando Proen nº 144/2011. A
480 solicitação justifica-se diante da necessidade de retificação na matriz curricular do
481 Curso, e aprovação de alterações na referida matriz. A Comissão é favorável a
482 solicitação de revogação da referida Resolução e aprova as alterações e retificações no
483 Projeto de Curso ora apresentadas. O item foi aprovado por unanimidade. **9) Análise do**
484 **Memorando da PROEN Nº 141, de 28/11/2011 e análise dos Ofícios nº 01 e 04 da**
485 **(CEPEPT)**. A Pró-Reitoria de Ensino solicitou, por meio do referido Memorando,
486 apreciação por parte do Consup, dos Ofícios de número 01/2011 e 02/2011 da Comissão
487 de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) justificando que não
488 consta registro de aprovação e encaminhamentos referentes aos dois Ofícios e
489 indagando o que segue: a) A Proen não necessita mais encaminhar ao Conselho
490 Superior as solicitações de aprovação de novos cursos técnicos? b) A proposta de
491 suspensão de novos cursos tecnológicos na área de informática até que haja unificação
492 das matrizes curriculares dos cursos e análise detalhada da demanda foi apreciada e
493 aprovada pelo Conselho Superior, devendo portanto, ser adotada pela Proen nos
494 encaminhamentos referentes à criação de novos cursos na área de informática? **Ofício**
495 **nº 4/2011**. Ao apresentar o documento, o professor Leandro Raizer ressaltou que o
496 Regimento Interno do Consup só atribui ao Órgão a incumbência de posicionar-se sobre
497 itens relativos a cursos superiores, agradeceu a Proen pelo encaminhamento feito acerca
498 do assunto em questão e reforçou a solicitação expressa no Ofício, a saber, a aprovação
499 e publicação de uma Resolução delegando aos Conselhos de *Campi* autonomia para
500 aprovação de novos projetos de curso de nível técnico e respectivas alterações. O
501 professor Osvaldo Casares Pinto chamou a atenção para uma questão regimental: os

502 conselhos temporários, afirmou o professor, são órgãos consultivos. Portanto, na sua
503 compreensão, o Consup não pode delegar ao conselho temporário a prerrogativa de
504 aprovar itens relativos a cursos técnicos. Para o professor Osvaldo Casares Pinto, tal
505 delegação poderia ser feita no momento em que houver a aprovação dos conselhos de
506 *Campus* permanentes. A conselheira Adriana de Farias Ramos afirmou que, por
507 iniciativa da direção do campus, o conselho do *Campus* Porto Alegre é consultivo e
508 também deliberativo e acrescentou que a questão é política, que o Consup tem
509 possibilidade de deliberar. Manifestou ainda que a reitoria tem excessivo controle sobre
510 os *campi* e defendeu autonomia dos *campi* considerando a estrutura multicampi do
511 IFRS. A professora Tatiana Weber reforçou que o conselho temporário, na sua
512 constituição tem caráter apenas consultivo e manifestou que, na sua compreensão, por
513 deliberação do Consup, os conselhos de *campi* podem aprovar itens referentes a cursos
514 técnicos, chamando atenção, no entanto para o fato de que é preciso dar ciência à Proen
515 do que for encaminhado para aprovação. O professor Augusto Massashi Horiguti
516 afirmou que tecnicamente é possível emitir a Resolução de delegação e enfatizou que a
517 ação das pró-reitorias não é de controle, mas de acompanhamento e concluiu afirmando
518 que já está sendo elaborado um novo fluxo de encaminhamentos de matérias
519 relacionadas a cursos a serem encaminhadas para análise e aprovação. O professor
520 Osvaldo Casares Pinto esclareceu que, extra-oficialmente o conselho sempre é
521 consultivo embora não tendo poder de deliberação. O professor Júlio Xandro Heck
522 apresentou a proposta de delegar aos conselhos de *Campus* a competência para fins
523 específicos de aprovação de itens relacionados a cursos técnicos ressaltando que, cada
524 *Campus* deverá observar a percentagem do plano de metas. O professor Sérgio
525 Wortmann afirmou que, independente do órgão que aprova os itens referentes a cursos
526 técnicos, permanece válida a instrução normativa número 01/2009 da Proen. O
527 professor Leandro Raizer retomou e manteve a proposta de delegação específica para
528 aprovação de itens referentes a cursos técnicos, respeitado o fluxo de encaminhamento
529 passando pelas pró-reitorias. O professor Geanderson de Souza Lenz solicitou um
530 esclarecimento indagando se a delegação contemplaria inclusive os conselhos de
531 *Campus* provisórios. O professor Augusto Massashi Horiguti propôs e foi aprovado que
532 na Resolução conste “*conselho de campus, mesmo provisórios*”. Em votação a
533 delegação de competência foi aprovada por unanimidade. A professora Tatiana Weber
534 questionou quais serão os procedimentos em relação aos projetos de cursos técnicos que
535 estão sendo avaliados pela CEPEPT. Ficou definido que a referida comissão

536 encaminhará aos *campi* os processos em andamento. Em relação ao ofício nº 1/2011, o
537 professor Augusto Massashi Horiguti comentou que há previsão de indicar um (a)
538 secretário (a) para o Consup embora não especificamente para a CEPEPT. No que diz
539 respeito ao espaço físico, de que também trata o referido Ofício, o professor Augusto
540 Massashi Horiguti afirmou que está previsto um espaço na reitoria para arquivo de
541 documentos das comissões do Consup e, em relação ao custeio, haverá dentro do
542 possível disponibilidade de recursos, informou o professor Augusto Massashi Horiguti .
543 **ASSUNTOS GERAIS:** Recomposição da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão,
544 Pós-Graduação e Títulos. O professor Ricardo Augusto Manfredini candidatou-se e foi
545 aprovado para compor a referida comissão. A conselheira Remí Maria Possamai
546 solicitou a palavra para comunicar sua despedida do Consup. Seu mandato expira ao
547 final de dois mil e onze e já foi eleito novo membro representante dos técnico-
548 administrativos do *Campus* Bento Gonçalves. Remí Maria Possamai agradeceu aos
549 colegas e afirmou que a participação no Consup foi uma oportunidade muito importante
550 de aprendizado, convivência, de amizade com todos, de modo particular dos colegas de
551 segmento e desejou sucesso aos novos representantes junto ao Conselho Superior. O
552 professor Rodrigo Ernesto Schröer, mesmo não tendo concluído o mandato, em virtude
553 de outras funções assumidas no campus, renunciou ao mandato. Também agradeceu
554 pela oportunidade e comunicou que a partir da próxima reunião o corpo docente do
555 *Campus* Caxias do Sul contará com novo representante que já foi eleito entre seus pares.
556 Ao final dos comunicados gerais, o professor Osvaldo Casares Pinto agradeceu a
557 presença de todos e a reunião foi encerrada às dezoito horas. Nada mais havendo a
558 constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.
559 Ibirubá, vinte de dezembro de dois mil e onze.